



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

## - LEI Nº 1097/92 -

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 23.10.92, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO EM, 23 de outubro de 1992

  
CORNÉLIO PARENTE MUNIZ

- PREFEITO -

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.297.634.382, (Hum Bilhão, Duzentos e Noventa e Sete Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Cruzeiros), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

### 01.0 - PODER LEGISLATIVO

#### 01.1 - Câmara Municipal

0101001.2.001	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	49.000.000,00
0181492.2.008	- Dispêndios com Pagamento do Pessoal Inativos.	
3.2.5.1.00	- Inativos.....	3.000.000,00



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

## - LEI Nº 1097/92 -

0181486.2.009	- Dispêndios com pagamento de' Salário Família do Pessoal ' Inativos.	
3.2.5.3.00	- Salário Família.....	150.000,00
	02.0 - <u>PODER EXECUTIVO</u>	
	02.1 - <u>Gabinete do Prefeito</u>	
030720.2.011	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	29.000.000,00
	06.0 - <u>SECRETARIA DE ADMINIS</u> <u>TRACÃO</u>	
	06.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0307020.2.025	- Manutenção das Atividades do' Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	19.500.000,00
	06.3 - <u>Departamento de Mate -</u> <u>rial e Patrimônio</u>	
0307021.2.029	- Manutenção das Atividades do' Departamento de Material e Pa trimônio.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	98.000.000,00
	07.0 - <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
	07.1 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0308020.2.031	- Manutenção das Atividades do' Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	14.300.000,00



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

## - LEI Nº 1097/92 -

### 07.2 - Departamento de tribu- tação, Arrecadação e Fiscalização

0308030.2.033

- Manutenção das Atividades ' do Departamento de Tributa- ção, Arrecadação e Fiscali- zação.

3.1.1.1.00

- Pessoal Civil..... 29.000.000,00

### 08.0 - Secretaria Especial' de Educação

### 08.3 - Departamento do Ensi-- Fundamental

0842188.2.050

- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

3.1.1.1.00

- Pessoal Civil..... 148.000.000,00

### 10.0 - Secretaria de Saúde

### 10.2 - Departamento de As- sistência Médica

1375428.2.067

- Manutenção das Atividades' do Departamento de Assis - tência Médica.

3.1.1.1.00

- Pessoal Civil..... 40.000.000,00

3.1.3.0.00

- Serviços de Terceiros e En- cargos..... 617.484.382,00

### 11.0 - SECRETARIA DE HIGIE NE E BEM-ESTAR SOCI AL

### 11.1 - Gabinete do Secretário



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

## - LEI Nº 1097/92 -

1507020.2.073	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	9.800.000,00
12.0	- <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
12.2	- <u>Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros</u>	
0416096.2.094	- Manutenção das Atividades do Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros.	
3.1.1.1.00	-- Pessoal Civil.....	19.700.000,00
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos.....	7.600.000,00
13.0	- <u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO</u>	
13.1	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1007020.2.096	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	6.800.000,00
13.2	- <u>Departamento de Obras Públicas</u>	
0842025.1.042	- Construção de Prédios Escolares no Município.	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	9.800.000,00



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

## - LEI Nº 1097/92 -

1058575.1.050	- Construção de Calçamento em Paralelepípedos, Rejuntados com Cimento s/ base de Areia, em Arterias Públicas.	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	98.000.000,00
1058575.1.051	- Aposição de Meio-Fio em Paralelepípedos, Rejuntados com Cimento s/ base de Areia, abrangendo vários Logradores Públicos.	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	69.000.000,00
	<u>13.3 - Departamento de Limpeza Pública</u>	
1060325.2.103	- Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública.	
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	29.500.000,00
	TOTAL.....	Cr\$1.297.634.382,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação, a purado mês a mês no corrente exercício.

Art. 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de outubro de 1992.

*Orlando Parente*  
ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- PRESIDENTE -

*Pedro Pereira de Lima*  
PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º SECRETÁRIO -



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1097/92 -

*Pedro Pereira Neto*

PEDRO PEREIRA NETO

- 2º SECRETÁRIO -